

EMENDA Nº
À MPV 908, DE 2019
(Da Senhora Deputada Rejane Dias)

A Medida Provisória nº 908, de 2019 que institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, Domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo.

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 908, de 2019.

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio Emergencial Pecuniário aos pescadores profissionais artesanais ativos e previamente cadastrados junto às Colônias de Pescadores dos Municípios, ou inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, ou no Cadastro Técnico Federal – CFT com atuação em área marinha ou em área estuarina, domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda altera o disposto no *caput* do art. 1º para proporcionar que os pescadores que não estejam inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, possam também ter acesso ao auxílio emergencial pecuniário. No entanto, há necessidade de ampliar a abrangência para contemplar também aqueles que já estejam previamente cadastrados junto às colônias de pescadores dos Municípios ou no Cadastro Técnico Federal.

O Governo Federal instituiu um auxílio Emergencial Pecuniário emergencial de R\$ 1.996 a pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos apenas no Registro da Atividade



Pesqueira.

O Benefício se destina a pescadores em atuação em área marinha ou em área estuarina (ambiente aquático de transição entre um rio e o mar).

O derramamento de petróleo na costa brasileira já atingiu diversas cidades. Segundo o IBAMA foram atingidas por manchas de petróleo 746 localidades em 124 municípios e 11 Estados brasileiros, isto é, os 9 estados do Nordeste, o Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Esse desastre ambiental foi o maior derramamento de petróleo da costa brasileira. O óleo chegou, inclusive, ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, entre outras áreas de proteção ambiental. No Estado do Piauí foram retiradas mais de 3 (três) toneladas de resíduos oleosos em Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia

Trabalhadores que dependem do mar, da pesca, também foram muito prejudicados. Nada mais justo que ampliar os beneficiários, pois, muitos desses trabalhadores são apenas inscritos nas Colônias de Pescadores dos Municípios.

Sala das Comissões, em de de 2019.

DEPUTADA REJANE DIAS

